



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR



### RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014

O Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 02/2014, na Tabela I do Capítulo 1. Do Concurso Público.

**Leia-se como segue e não como constou:**

Ensino Fundamental Incompleto						
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Operário	8	1	R\$ 1.000,00	40 horas semanais	- Ensino fundamental incompleto.	R\$20,00
Servente	1	--	R\$ 1.000,00	40 horas semanais	- Ensino fundamental incompleto.	R\$20,00
Servente de Pedreiro	1	--	R\$ 1.000,00	40 horas semanais	- Ensino fundamental incompleto.	R\$20,00

Ensino Fundamental Completo						
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Auxiliar de Mecânico	1	--	R\$ 1.000,00	40 horas semanais	- Ensino fundamental completo.	R\$20,00

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº02/2014 do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Monte Mor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Monte Mor, 16 de dezembro de 2014.

**THIAGO GIATTI ASSIS**  
Prefeito Municipal de Monte Mor /SP